



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N° 023/2020

NOMEIA OS PROCURADORES PARA
FUNCIONAR JUNTO A COMISSÃO
DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DA GINÁSTICA
DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM nomear os Procuradores de Justiça Desportiva que atuarão junto a esta Corte de Justiça Desportiva.

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM, nos termos da Lei desportiva em vigor, para exercer a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

função de **PROCURADOR TITULAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA GINÁSTICA DO AMAZONAS**, a partir desta data:

DRA. KETLEN ROQUE DOS ANJOS

DR. LUCAS DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA

DR. CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES FILHO

DRA. AMANDA THAIS DE ALMEIDA LITAIF

DRA. JÉSSICA MOURÃO DOS SANTOS

Art. 2º - RESPONDENDO pela Comissão Disciplinar da Capital do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas.

Art. 3º - REVOGADAS as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Manaus (AM), 07 de outubro de 2020.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor

JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA
Auditor

CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA
Auditor